



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitações de Compras n° 2544/2025

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e de iluminação (lâmpadas, reatores, luminárias e refletores de LED) com características técnicas específicas, destinados à manutenção, reposição e melhoria do sistema de iluminação da Área de Lazer do Trabalhador.

Natureza do objeto: aquisição de bens de consumo durável, enquadrando-se como fornecimento de materiais.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada iluminação da Área de Lazer do Trabalhador, espaço público utilizado para práticas esportivas, lazer e realização de eventos festivos promovidos pelo Município de Louveira.

A iluminação eficiente garante:

- Maior segurança aos usuários;
- Melhor aproveitamento do espaço público em horários noturnos;
- Condições técnicas adequadas para eventos comunitários, culturais e esportivos;
- Redução de falhas e paralisações, por meio de reposição preventiva.

Dessa forma, a aquisição atende ao interesse público e à continuidade dos serviços essenciais da Secretaria.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme descrito no quantitativo e nas especificações técnicas abaixo (itens detalhados).

Quantitativo total:

- 17 un. Lâmpada Vapor Metálico 400W Tubular;
- 17 un. Reator interno p/ Lâmpada Vapor Metálico 400W – Alto fator de potência;
- 01 un. Luminária LED 100W pública (sem base para fotocélula);
- 02 un. Luminária LED 100W pública (com base para fotocélula);
- 07 un. Lâmpada Vapor de Sódio 150W Tubular;



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

- 07 un. Reator interno p/ Lâmpada Vapor de Sódio 150W – Alto fator de potência;
- 03 un. Refletor LED 50W bivolt 6.400K;
- 23 un. Lâmpada LED 100W – 6.400K – E27;
- 05 un. Refletor LED 200W bivolt 6.400K.

1. Lâmpada Vapor Metálico 400W Tubular

Tipo: Tubular

Potência: 400W

Temperatura de cor: branca metálica

Soquete: E40

Vida útil mínima: 12.000h

Aplicação: uso em refletores e luminárias industriais

Fluxo luminoso mínimo: 34.000 lm

2. Reator uso interno para Lâmpada Vapor Metálico 400W

Compatível: lâmpada de vapor metálico 400W

Fator de potência: alto ($\geq 0,92$)

Uso: interno

Frequência: 60Hz

Alimentação: bivolt automático (127/220V)

Normas: NBR/INMETRO

3. Luminária LED para iluminação pública 100W (sem base para fotocélula)

Potência: 100W

Tensão: bivolt automático (100–277V)

Temperatura de cor: 6.000–6.500K (luz branca)

Fluxo luminoso mínimo: 12.000 lm

Grau de proteção: IP66 (uso externo)

Bocal: 60mm (2 ½")

Vida útil mínima: 50.000h

Material: corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Sem suporte/base para fotocélula

4. Luminária LED para iluminação pública 100W (com base para fotocélula)

Potência: 100W

Tensão: bivolt automático (100–277V)

Temperatura de cor: 6.000–6.500K (luz branca)

Fluxo luminoso mínimo: 12.000 lm

Grau de proteção: IP66 (uso externo)

Bocal: 60mm (2 ½")

Vida útil mínima: 50.000h

Material: corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática

Inclui base para instalação de fotocélula

5. Lâmpada Vapor de Sódio 150W Tubular

Tipo: Tubular

Potência: 150W

Soquete: E40

Cor: amarela (sódio)

Fluxo luminoso mínimo: 16.000 lm

Vida útil mínima: 16.000h

6. Reator uso interno para Lâmpada Vapor de Sódio 150W

Compatível: lâmpada vapor de sódio 150W

Fator de potência: alto ($\geq 0,92$)

Uso: interno

Frequência: 60Hz

Alimentação: bivolt automático (127/220V)

Normas: NBR/INMETRO

7. Refletor LED 50W Bivolt 6.400K

Potência: 50W

Tensão: bivolt (100–240V)



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Temperatura de cor: 6.400K (luz branca fria)

Fluxo luminoso mínimo: 4.500 lm

Grau de proteção: IP66 (uso externo)

Vida útil mínima: 30.000h

Corpo em alumínio com dissipador térmico

8. Lâmpada LED 100W – 6.400K – E27

Potência: 100W

Base: E27

Tensão: bivolt (100–240V)

Temperatura de cor: 6.400K (branca fria)

Fluxo luminoso mínimo: 10.000 lm

Vida útil mínima: 25.000h

9. Refletor LED 200W Bivolt 6.400K

Potência: 200W

Tensão: bivolt (100–240V)

Temperatura de cor: 6.400K (luz branca fria)

Fluxo luminoso mínimo: 18.000 lm

Grau de proteção: IP66 (uso externo)

Vida útil mínima: 30.000h

Corpo em alumínio com dissipador térmico

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica.

5. PRAZO DO CONTRATO

Execução/Entrega: até 10 (dez) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

6. DO LOCAL DE ENTREGA

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude – Estrada Miguel Bossi, nº 358, Bairro Capivari, Louveira/SP – CEP 13290-430.



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Horário de recebimento: dias úteis, das 8h às 16h.

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

A execução do contrato observará as seguintes condições:

a) Local, dia e horário de entrega do objeto:

A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, localizada na Estrada Miguel Bossi, nº 358, Bairro Capivari, Louveira/SP – CEP 13290-430, conforme descrito no item 6 deste Termo de Referência.

Horário de recebimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, em dias úteis.

b) Prazo de entrega e regra de emissão da Ordem de Início de Serviços:

O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do envio e recebimento da Ordem de Serviço/Ordem de Fornecimento, emitida pela Divisão de Compras da Prefeitura e encaminhada por e-mail previamente cadastrado pela empresa vencedora.

c) Local de execução dos serviços:

Não se aplica, uma vez que o objeto refere-se exclusivamente ao fornecimento e entrega de bens.

d) Horário de funcionamento:

O recebimento e conferência dos materiais ocorrerá das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

e) Transporte e acondicionamento:

O transporte será de inteira responsabilidade da contratada, devendo os produtos ser entregues em embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, em perfeitas condições de acondicionamento, garantindo a integridade física dos itens até o recebimento definitivo.

f) Obrigações excepcionais da contratada:

Além das obrigações já constantes nas minutas padronizadas dos editais, a contratada deverá:



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

- Garantir a substituição de qualquer item que apresente vício, defeito ou divergência com as especificações, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação da Contratante;
- Manter canal de comunicação ativo (telefone e e-mail) para atendimento às demandas do contrato;
- Prestar suporte quanto à utilização correta dos materiais, quando solicitado.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os materiais deverão ser novos, originais de fábrica e de primeiro uso.

Será de responsabilidade da contratada a reparação ou substituição dos itens defeituosos durante o período de garantia.

O transporte, embalagem e acondicionamento são de responsabilidade exclusiva da contratada.

9. AMOSTRAS

Não será exigida apresentação de amostras, uma vez que os itens estão devidamente especificados de forma objetiva.

10. DA GESTÃO DO CONTRATO

a) Recebimento do objeto:

O recebimento provisório dos materiais poderá ser realizado por qualquer servidor designado da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, que ficará responsável por atestar a entrega e encaminhar para análise.

b) Fiscalização e gestão:

- Gestor do contrato: Denis Augusto Franciscatto – Coordenador Administrativo.
- Fiscal do contrato: Marcos Willian Bortolossi – Chefe de Divisão.

c) Recebimento provisório:

Será verificado se os materiais entregues conferem com o pedido constante na Ordem de Compras e neste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

d) Prazo para recebimento definitivo:

O recebimento definitivo ocorrerá em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento provisório, mediante análise de conformidade.

e) Recebimento definitivo:

Será verificado se os materiais entregues conferem integralmente com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

f) Substituição em caso de recusa:

Em caso de não conformidade, a contratada será notificada e deverá providenciar a substituição do objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) Número da Ordem de Compras e número do empenho;
- c) Número do item e descrição do produto (nome comercial, lote e validade)
- d) Valor unitário (conforme a Ordem de Compras), forma de apresentação e valor total;
- e) A nota fiscal eletrônica deve ser enviada para o e-mail do setor: e-mail denis.franciscatto@louveira.sp.gov.br

Caso houver a rejeição por qualquer divergência, a detentora será notificada para correção, devendo ser representada num prazo máximo de 01 (um) mês, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da representação.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pelo Departamento competente.

12. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

A detentora obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições deste termo de referência.



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Informar no ato do recebimento da(s) Ordem (s) de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o Termo de Referência. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.

A detentora fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas da contratante, a que a detentora tiver conhecimento.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à detentora por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa detentora, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa detentora e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste termo de referência. Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

14. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A aquisição será realizada por processo licitatório nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Louveira, 24 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO BIAZZI
Secretário de Esportes, Lazer e Juventude

DENIS AUGUSTO FRANCISCATTO
Coordenadoria Administrativa
CREF 195390-G/SP

